



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.614

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 463, de 12 de agosto de 2005.

“Dispõe sobre a designação de Diretores (as) na Rede Municipal de Ensino de Dourados e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados na forma desta portaria, os Diretores das Escolas Municipais, conforme anexo único, para iniciarem seus mandatos a partir de 16 de julho de 2005 até 16 de julho de 2008.

Art. 2º – Os Diretores Designados, enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 12 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 463, de 12 de agosto de 2005.

ANEXO ÚNICO

Ordem	Nome do diretor	Escola
01	Cícero Joaquim Gripp	E. M. Francisco Meireles
02	Ediselma Garcia da Silveira	E. M. Geraldino Neves Correa – Pólo
03	Lourival Felix Barbosa	E. M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva – Pólo
04	Maria de Fátima Costa Gama	Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC
05	Rosa Maria Lins do Nascimento	E. M. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer
06	Masumi Kudo	E. M. Fazenda Miya

PORTARIA GAB Nº 470, de 16 de agosto de 2005.

“Exonera Joelma Melo de Castro Chibeni – SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2005, JOELMA MELO DE CASTRO CHIBENI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 16 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 472, de 17 de agosto de 2005.

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 6º da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de provimento efetivo de “Profissional de Serviços de Saúde”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, ANTÔNIO JOSÉ PASSONI, nomeado através da Portaria Gab sob nº 308 de 25 de maio de 2005.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecilio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyppene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lidio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias

Dourados/MS, 17 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 473, de 17 de agosto de 2005.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 6º da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, LUCINEI GOMES, nomeada através da Portaria Gab sob nº 307 de 25 de maio de 2005.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 474, de 17 de agosto de 2005.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 6º da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMERO, nomeada através da Portaria Gab sob nº 307 de 25 de maio de 2005.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 475, de 17 de agosto de 2005.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 6º da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, SANDRA MARA ALVES DE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria Gab sob nº 307 de 25 de maio de 2005.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 476, de 19 de agosto de 2005.

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 459 de 04 de agosto de 2005”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria/ Gab sob nº 459 de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 1605, fls 01, de 11 de agosto de 2005, que dispõe sobre a revogação da portaria Gab sob nº 409 de 12/07/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 477, de 19 de agosto de 2005.

“Nomeia Verônica Josefa Viescinski – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 10 de agosto de 2005, VERÔNICA JOSEFA VIESCINSKI, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 478, de 19 de agosto de 2005.

“Exonera Adriana de Barros Fontes Bittencourt – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 11 de julho de 2005, ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 479, de 19 de agosto de 2005.

“Nomeia Adriana de Barros Fontes Bittencourt – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 12 de julho de 2005, ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT, no cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 12 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 480, de 19 de agosto de 2005.

“Designa Rubens Calixto de Barros para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor RUBENS CALIXTO DE BARROS, matrícula funcional nº 33461, ocupante do cargo de “Técnico de Saúde Pública II”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DA1-1, a partir de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 19 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Balancetes

Fundação Hospital Universitário				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Julho			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL	147.364,88	30.415,71	177.780,59	10-SAUDE	5.985.435,65	720.262,01	6.705.697,66		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.000,00	20.000,00	145.000,00	S O M A ----->	5.985.435,65	720.262,01	6.705.697,66		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.781,44	1.549,45	27.330,89	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->	298.146,32	51.965,16	350.111,48	RESTOS PAGAR	655.408,15	6.627,69	662.035,84		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	3.736.630,58	1.187.382,44	4.924.013,02		
EMPENHOS A PAGAR	5.656.280,73	664.131,22	6.320.411,95	S O M A ----->	4.392.038,73	1.194.010,13	5.586.048,86		
S O M A ----->	5.656.280,73	664.131,22	6.320.411,95	CONSIGNAÇÕES					
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNACOES	404.667,00	101.781,12	506.448,12		
CONSIGNACOES	441.104,97	98.230,89	539.335,86	S O M A ----->	404.667,00	101.781,12	506.448,12		
S O M A ----->	441.104,97	98.230,89	539.335,86	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
OUTRAS OPERAÇÕES				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.895.503,10	2.492.802,54	2.492.802,54		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.335,91		1.335,91	BANCOS CONTA CONVENIOS	60.438,94	80.529,70	80.529,70		
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	6.188.997,15	819.116,19	7.008.113,34	S O M A ----->	2.955.942,04	2.573.332,24	2.573.332,24		
S O M A ----->	6.190.333,06	819.116,19	7.009.449,25						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR									
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.152.218,34	2.895.503,10	1.152.218,34						
BANCOS CONTA CONVENIOS		60.438,94							
S O M A ----->	1.152.218,34	2.955.942,04	1.152.218,34						
TOTAL GERAL	13.738.083,42	4.589.385,50	15.371.526,88	TOTAL GERAL	13.738.083,42	4.589.385,50	15.371.526,88		

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente-HU
RG: 324328/SSP-MS
Matrícula 502032

Adriana Kelly Takahashi Saturnino
Contadora-CRG/MS 0171270-4
CPF 793.417.211-72

Recebimentos de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partido políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Res 045/03	Merenda Escolar -PENAI/PENAE -Indígena	18/08/2005	21.012,00
Governo Federal	Res. 01/03	Merenda Escolar – PNAC/PNAE - Creche	18/08/2005	9.063,00
Governo Federal	MP	Merenda Escolar – Pré-Escola e Fundamental	18/08/2005	69.879,60
			TOTAL	99.954,60

Dourados, 22/08/2005

Licitações

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1245/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL N.º 048/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CASARIN & BANDEIRA LTDA., nos itens 01, 02, 06, 19, 20, 21, 38, 39, 41, 44, 45, 59 e 60; PORTAL LTDA., nos itens 03 e 43; M A ZANELATO & CIA. LTDA., nos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62 e 63; CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 14 e 47. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 22 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1296/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 148/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ROGÉRIO NOVAIS DANTAS-ME, nos itens 01 e 06; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, nos itens 02 e 03; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME, no item 04; FABPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA no item 05. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal

de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 19 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1304/2005/SCCPMD
CONVITE
ATO CONVOCATÓRIO N.º 150/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, nos itens 01, 04, 07, 08, 09, 11 e 17; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 02, 05, 10 e 15; APARECIDO SILVA DOS SANTOS, nos itens 03, 12, 14 e 16; CAIRES & CIA. LTDA.-EPP, nos itens 06 e 13. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 22 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais**EDITAL**

ERNST FERTER, torna Público que requereu no Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Unidade Armazenadora de Grãos em Silos Metálicos na Fazenda Paraíso, localizada no Distrito de Itahum, no município de Dourados (MS).

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIAN.º 205/2005**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar CELIO ROCHA CAETANO FILHO do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III – SP-3, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de julho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de agosto de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIAN.º 206/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar REINALDO MIGUEL PALIS do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR V – SP-5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de

Dourados, em 31 de julho de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de agosto de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

PORTARIAN.º 207/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – SP-1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Edson Lima Nascimento, a partir de 01 de agosto de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 03 de agosto de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA